



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

Requerimento L/31/2025

Requerente: Vereador Erondi Marcos Antonio

Requerido: Prefeito Municipal de Taquaral

Nos termos regimentais, requer-se, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o presente requerimento de informações acerca do **Convênio nº 0539/22**, firmado entre o Município de Taquaral e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Solicita-se que o Executivo informe:

1. Qual o atual status do referido convênio;
2. Se houve, de fato, **indeferimento por parte da CDHU quanto à solicitação de alteração da área inicialmente destinada ao objeto do convênio;**
3. Se o indeferimento resultou no encerramento ou perda de vigência do referido ajuste;
4. Quais providências foram ou estão sendo adotadas pela Administração Municipal no intuito de viabilizar a continuidade da parceria ou a celebração de novo convênio habitacional com a CDHU ou outro ente público;
5. Se houve comunicação oficial por parte da CDHU quanto ao encerramento do Convênio nº 0539/22, e, em caso afirmativo, que seja encaminhada cópia do respectivo ofício ou documento equivalente.

Justificativa:

A solicitação tem por finalidade obter esclarecimentos formais e documentados sobre o andamento e eventual extinção do Convênio nº 0539/22, tendo em vista informações extraoficiais que dão conta de que a alteração da área pretendida pelo Município não foi aceita pela CDHU, o que teria ocasionado o encerramento do ajuste.

Trata-se de informação de relevante interesse público, sobretudo diante do impacto social e habitacional que o convênio poderia representar à



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

população de Taquaral, sendo dever do Poder Legislativo acompanhar a sua tramitação e exigir a devida transparência dos atos administrativos.

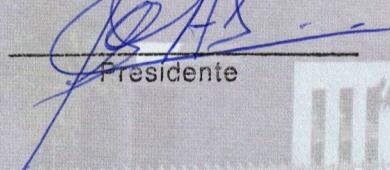
Nos termos do art. 31 da Constituição Federal, incumbe à Câmara Municipal o controle externo da Administração Pública, motivo pelo qual o presente requerimento se fundamenta no exercício legítimo da função fiscalizatória do Parlamento.

**Sala das sessões,
Plenário 'Antônio João Bellotti'
Taquaral/SP, 19 de setembro de 2025**


Erondi Marcos Antonio
Vereador


Claudio Luiz Bolaina
Vereador

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões 19/09/2025


Presidente

CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - contato@camarataquaral.sp.gov.br